



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)**

RESOLUÇÃO Nº 9/2025 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000226/2025-13

Osório-RS, 13 de junho de 2025.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar ad referendum o Requerimento de Demanda de Pessoal - TAE, referente a disponibilização de nova vaga para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais para este IFRS - Campus Osório, conforme documento apresentado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 09:28)

MARCELO PARAVISI

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###329#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de verificação: **2a41e5dc96**